



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre retorno das aulas e atividades letivas nas Unidades Escolares das redes públicas e privadas do Município de Altinópolis e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o aumento alarmante dos novos casos de Covid-19 em todo o estado de São Paulo e retorno da região da DRS XIII para a fase laranja do Plano São Paulo;


CONSIDERANDO as recomendações realizadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus, Comitê Intersetorial e do Conselho Municipal da Educação de Altinópolis.

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais em toda a Rede de Ensino Pública e Particular, bem como de cursos livres, ficando mantidas aulas e atividades remotas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 26 de janeiro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procurador do Município